

AUTO DE PENHORA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo 06ª Vara Federal de Exec. Fiscal.

Subseção Rio de Janeiro.

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO DATA: 25/08/2022
MANDADO Nº 520008087928 PROCESSO Nº 0524652-55.2000.4.02.5204 RJ.

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: União federal.

Em face de: Grajaú Country Club e Outros.

Para pagamento da quantia de:

R\$ 513.322,01 - em 29 de junho de 2.022.

Dirigi-me ao seguinte endereço:

Rua Professor Valadares, 262 - Grajaú.

E, após as formalidades legais:

Procedi a PENHORA INTEGRAL do lote 2 do P.A. 36.622, localizado na Rua Professor Valadares, 262 - Grajaú.

Obem se encontra em bom estado e em uso.

sem anexos com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depositei-os em poder de:

Nome

Mário Jorge Marques Baptista Liraão

RG

04.492.755-7

CPF

552.250.037-01

Endereço

Rua Professor Valadares, 262 - Grajaú

Que foi cientificado(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.

Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Rilane dos Santos Vaz
Oficial de Justiça Avaliador
Justiça Federal

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula 116

Mário Jorge Marques Baptista Liraão

Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), Grajaú Country Club, na pessoa do seu Presidente, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:

recebeu a contrafé exarou o ciente recusou a contrafé recusou-se a exstrar o ciente

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Mário Jorge Marques Baptista Liraão

Ciente: Executado(a) / Representante

Rilane dos Santos Vaz
Oficial de Justiça Avaliador
Justiça Federal

Matr. nº 1405.001 n.º 116



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Vara
06ªV.F.E.F.

Número do Processo
0524652-
55.2000.4.02.5101/RJ.

AUTOR (Exequente, Expropriante, etc...)

UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

Réu (Executado, Expropriado, etc...)

GRAJAÚ COUNTRY CLUB – CNPJ 34.351.080/0001-41 e outros.

Localização dos Bens

Rua Professor Valadares, 262 – Grajaú.

Depositário

MARIO JORGE MARQUES BAPTISTA LEÃO.

Data da Penhora

25 de agosto de 2022.

Eu, **RILANA DOS SANTOS VAZ**, Oficial de Justiça – Avaliador, em cumprimento ao respeitável **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço de localização do(s) bem(s), onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s).

- 01 (um) imóvel comercial, o lote 1 do P.A. 36.611, localizado na Rua Professor Valadares, 262 – Grajaú.

Este lote corresponde a toda área ocupada pelo Clube e todas as suas benfeitorias, tais como: piscina, quadras, sede social e demais dependências.

O imóvel foi avaliado em: R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

O bem se encontra em bom estado e em uso.

RILANA DOS SANTOS VAZ

Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 11.406.